

LAR DA CRIANÇA "IRMÃ JÚLIA"

Serviço de Acolhimento Institucional

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua São João Bosco, 744, Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3642-1485 e-mail: larirmajulia@gmail.com

Pindamonhangaba, 8 de agosto de 2019.

Ofício n. 55/2019

À

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Secretaria de Assistência Social/Conselho Municipal Direitos da Criança e do

Adolescente

Att. Sra. Juliana Alves Barbosa - Gestora Parcerias FUMCAD

Assunto: Pedido de apostilamento – Contrato n.03/2019

Senhora Gestora,

Vimos apresentar a Vossa Senhoria o pedido de apostilamento ao **Termo de Fomento nº 03/2019 – repasse FUMCAD.**

O termo em referencia foi desmembrado do plano original que apresentava investimentos em recursos humanos e revitalização interna e externa do Lar.

Motivos para o apostilamento:

- Utilizar parte do recurso em serviços de manutenção;
- Alterar os itens de compras;
- Alterar conclusão de alvenaria para aquisições.

Além da troca do telhado, dentro do aspecto de revitalização que fora planejado, vimos a necessidade de alterações físicas em diversos ambientes, como: banheiros, quartos, área de lazer e convivência, posto operacional, cozinha. E para tanto, serão necessários serviços de acabamento e manutenção, a serem realizados por pedreiros, pintores, eletricitas, encanadores, dentre outros profissionais, que não estavam inseridos na proposta original.

Revedo o plano e analisando vários aspectos, optamos pela compra de guarda-roupas e não pela conclusão dos armários em alvenaria buscando desta

LAR DA CRIANÇA "IRMÃ JÚLIA"

Serviço de Acolhimento Institucional

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua São João Bosco, 744, Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3642-1485 e-mail: larirmajulia@gmail.com

oferecer um ambiente mais agradável e familiar para o acolhimento de crianças, que caracterize de fato uma residência. Pretendemos adquirir peças que agradem o olhar infantil.

Quanto aos ventiladores que serão utilizados para harmonizar e climatizar os ambientes, optamos pela troca de ventiladores de teto pelos de coluna, tendo em vista a característica do teto dos quartos ser de forro e não de laje. Não aguentarão.

Estamos trocando nossa cozinha de lugar e foi pensado em além de termos um fogão industrial, adquirirmos também um fogão convencional, a fim de oferecermos aos pré-adolescentes oportunidades de aprendizado na cozinha.

Entendemos que o pedido de apostilamento não alterará o objeto ora contratado, pois o que se pede vem a contribuir ainda melhor para o bem estar de todos os envolvidos.

Apresentamos junto a este ofício o novo Plano de Trabalho e informamos e lembramos que a parcela referente a essas execuções já está liberada em corrente.

Aguardaremos pela vossa aprovação para continuidade da execução financeira do plano.

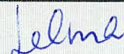
Certos de contarmos com vossa compreensão e colaboração, agradecemos e subscrevemo-nos elevando nossas estimas e considerações e colocamos nossa equipe a sua disposição para os esclarecimentos necessários.

Respeitosamente,


Álvaro Cesar Bodini
Diretor – Gestão 2018/2021

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

RECEBIDO POR _____



Em 09 / 08 / 2019.

LAR DA CRIANÇA “IRMÃ JÚLIA”

Serviço de Acolhimento Institucional

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua São João Bosco, 744, Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3642-1485 - E-mail: larirmajulia@gmail.com

Plano de Trabalho

FUMCAD

APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2019

LAR DA CRIANÇA "IRMÃ JÚLIA"

Serviço de Acolhimento Institucional

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua São João Bosco, 744, Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3642-1485 - E-mail: larirmajulia@gmail.com

PLANO DE TRABALHO – FUMCAD APOSTILAMENTO TERMO 03/2019 AUXÍLIO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL PROPONENTE

Nome LAR DA CRIANÇA IRMÃ JÚLIA			C.N.P.J 54.122.098/0001-89	
Data de criação 28/04/1959			Inscrição CMAS nº 05 e CMDCA nº 09	
Endereço RUA SÃO JOÃO BOSCO, 744 – SANTANA				
Cidade Pindamonhangaba	UF SP	CEP 12403-291	DDD/Tel (12) 3642-1485	E-mail: larirmajulia@gmail.com
Conta Corrente 58.006-6	Banco do Brasil		Agência 0574-6	Praça de Pagamento: Pindamonhangaba
Nome do Responsável: Álvaro César Bodini			CPF 016.694.048/89	
C.I./Órgão Expedidor 13.936.473 - SSP/SP		Cargo: Diretor		Função: Adm. da Instituição
Rua Celeste, 110 – Jardim Rosely			CEP: 12.410-620	

HISTÓRICO

O "LAR DA CRIANÇA IRMÃ JÚLIA", Entidade Filantrópica, foi fundada em 28 de abril de 1959, por Maria Benedita Cabral San Martin, que buscava proporcionar um Lar às crianças órfãs do município de Pindamonhangaba. Inicialmente o trabalho era realizado em uma casa na Rua São João Bosco e em 20 de junho de 1963 foi inaugurada a Sede da entidade, onde funciona até os dias de hoje. Ao longo dos anos foram diversas mudanças na dinâmica de atendimento voltado à criança, sendo realizado convênio com o governo do Estado de São Paulo, passando a receber crianças da antiga FEBEM (Fundação Estadual para o Bem Estar do Menor) chegando a atender cerca de cento e dez crianças. Neste período o Lar realizava atendimento apenas às crianças do sexo feminino.

Com o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pautada nas legislações atuais de referência ao atendimento à criança e adolescente, o Lar passa a fazer parte do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, através do acolhimento institucional provisório e excepcional, a ambos os sexos e com a finalidade de atender crianças em situação de risco pessoal e social, cujas famílias se encontram temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

LAR DA CRIANÇA "IRMÃ JÚLIA"

Serviço de Acolhimento Institucional

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua São João Bosco, 744, Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3642-1485 - E-mail: larirmajulia@gmail.com

2. IDENTIFICAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO DA PROPOSTA

2.1 TÍTULO

COMPRA DE MOBÍLIA OUTROS BENS
REFORMA DO TELHADO E MÃO DE OBRA

2.2 CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA – EIXO TEMÁTICO

Medida de proteção social especial de alta complexidade, através de acolhimento provisório e excepcional de crianças de 0 a 12 anos incompletos, conforme Artigo 90, item IV do Capítulo II, Seção I do ECA.

2.3 IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO

A proposta consiste em investir os recursos captados através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente na reestruturação física dos ambientes com: compra de ventiladores de coluna, camas e colchões, compra de guarda-roupas, bem como a reforma do telhado do imóvel abrangendo dormitórios, corredor, sala de tv, refeitório, cozinha e lavanderia.

2.4 DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

Considerando o tempo de existência do imóvel e do serviço prestado ao município, é de grande importância apontarmos a necessidade de substituição de itens essenciais, aquisições de outros e realização de reformas que venham atender diretamente o bem estar das crianças.

2.5 JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO

Justifica-se o pedido de apostilamento do plano de trabalho em execução tendo em vista que foi discutida a necessidade de reorganizar os espaços do serviço de acolhimento, o qual deve manter aspecto semelhante ao de uma residência, conforme consta descrição na resolução do CONANDA "Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes". Com isso, foi rediscutida a proposta inicial e verificada a necessidade de alteração da aquisição dos itens, atendendo ao melhor interesse das crianças acolhidas.

A aquisição de ventiladores de coluna para os dormitórios faz-se necessária devido às intensas ondas de calor presenciadas no período de verão, proporcionando ambientes mais arejados e confortáveis durante o sono. Em relação às substituições das camas e colchões, é importante ressaltar que os existentes são muito antigos e com o uso prolongado, estes se encontram deteriorados, podendo inclusive, causar problemas alérgicos e/ou respiratórios.



LAR DA CRIANÇA "IRMÃ JÚLIA"

Serviço de Acolhimento Institucional

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua São João Bosco, 744, Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3642-1485 - E-mail: larirmajulia@gmail.com

Os atuais armários para guarda de vestimentas e calçados nos dormitórios são de alvenaria, não possuem portas, as divisórias são insuficientes para acomodar os pertences das crianças e a proposta inicial era fazer o acabamento dos mesmos. A compra de guarda roupas garantirá a guarda adequada e individual destes.

A aquisição do fogão convencional atende a necessidade de proporcionar autonomia e treinamento das crianças maiores, que poderão auxiliar eventualmente o preparo de receitas junto à cozinheira ou educadoras, contribuindo para os conhecimentos de culinária para preparos futuros de alimentos, ressaltando ainda as vantagens de autonomia das mesmas.

2.6 OBJETIVO GERAL

Adequar as antigas instalações e equipamentos do Lar da Criança Irmã Júlia às necessidades atuais proporcionando melhoria na qualidade de vida para as crianças.

2.7 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Proporcionar ambiente com maior circulação de ar;
- Permitir melhor qualidade do sono com colchões e camas adequados;
- Assegurar a guarda individualizada de pertences nos quartos;
- Evitar goteiras e acúmulo de poças de água em áreas de circulação e livre acesso de crianças e funcionários.
- Garantir autonomia das crianças maiores no preparo/auxílio de alimentos

2.8 - PÚBLICO ALVO DA INSTITUIÇÃO

Perfil da população atendida	Critérios de seleção	Formas de acesso
Crianças de 0 a 12 anos incompletos, de ambos os sexos	Não há	Encaminhamentos dos Sistemas de Garantia de Direitos e de Justiça.

LAR DA CRIANÇA "IRMÃ JÚLIA"

Serviço de Acolhimento Institucional

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua São João Bosco, 744, Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3642-1485 - E-mail: larirmajulia@gmail.com

2.9 - NÚMERO DE VAGAS

Total de vagas	Percentual destinado a encaminhamentos realizados pelos órgãos públicos
20	100%

2.10 - TERRITORIALIZAÇÃO DA AÇÃO

Área de abrangência	Bairro(s) em que será executada a ação
Cobertura de todo o município	Santana



LAR DA CRIANÇA "IRMÃ JÚLIA"

Serviço de Acolhimento Institucional

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua São João Bosco, 744, Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3642-1485 - E-mail: larirmajulia@gmail.com

PARTE 3. MATRIZ DE PLANEJAMENTO

Objetivo específico 1:	Proporcionar ambiente com maior circulação de ar								
Ação	Cronograma			Metas				Indicadores de monitoramento	Responsável pela execução
	Início	Término	Duração/Periodicidade	Processos		Resultados			
				Unidade	Quantidade	Unidade	Quantidade		
Compra de ventiladores de coluna para os dormitórios	Após liberação da 1ª parcela dos recursos disponíveis		Imediata	Nº de crianças acolhidas	20	Instalação	10 ventiladores	Foto do equipamento instalado	Coordenação
				Nº de dormitórios	10				

Objetivo específico 2:	Permitir melhor qualidade do sono com camas e colchões adequados								
Ação	Cronograma			Metas				Indicadores de monitoramento	Responsável pela execução
	Início	Término	Duração/Periodicidade	Processos		Resultados			
				Unidade	Quantidade	Unidade	Quantidade		
Compra de camas colchões	Após liberação da 1ª parcela dos recursos disponíveis		Imediata	Nº de crianças acolhidas	20	Substituição de camas e colchões	17	Verificação da durabilidade	Coordenação
				Nº de camas e colchões	17				



LAR DA CRIANÇA "IRMÃ JÚLIA"

Serviço de Acolhimento Institucional
 Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89
 Rua São João Bosco, 744, Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP
 Fone (12) 3642-1485 - E-mail: larirmajulia@gmail.com

Objetivo específico 3:	Garantir autonomia das crianças maiores no preparo/auxílio de alimentos								
Ação	Cronograma			Metas				Indicadores de monitoramento	Responsável pela execução
	Início	Término	Duração/Periodicidade	Processos		Resultados			
				Unidade	Quantidade	Unidade	Quantidade		
Fogão residencial	Após liberação da 1ª parcela dos recursos disponíveis	Imediata		Nº de fogões	1	Crianças atendidas	5 (estimativa – a depender do número de acolhidos)	Verificação da durabilidade	Coordenação

Objetivo específico 4:	Assegurar a guarda individualizada de pertences nos quartos								
Ação	Cronograma			Metas				Indicadores de monitoramento	Responsável pela execução
	Início	Término	Duração/Periodicidade	Processos		Resultados			
				Unidade	Quantidade	Unidade	Quantidade		
Compra de Guarda-roupa	Após liberação da 1ª parcela dos recursos disponíveis	Imediata		Mobília	10	Crianças atendidas	20	Foto do equipamento montado	Coordenação



LAR DA CRIANÇA "IRMÃ JÚLIA"

Serviço de Acolhimento Institucional

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua São João Bosco, 744, Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3642-1485 - E-mail: larirmajulia@gmail.com

Objetivo específico 5:	Evitar goteiras e acúmulo de poças de água em áreas de circulação e livre acesso de crianças e funcionários								
Ação	Cronograma			Metas				Indicadores de monitoramento	Responsável pela execução
	Início	Término	Duração/Periodicidade	Processos		Resultados			
				Unidade	Quantidade	Unidade	Quantidade		
Reforma e manutenção do telhado	Após liberação da 1ª parcela dos recursos disponíveis		Em execução	Telhado reformado	700 m ² de telhado	Nº de crianças beneficiadas	20	Inspeção periódica das obras	Diretoria

3.2 AVALIAÇÃO

Impacto social esperado	Indicadores de avaliação
Proporcionar melhoria na qualidade de vida e moradia	Conhecer a satisfação das crianças

LAR DA CRIANÇA "IRMÃ JÚLIA"

Serviço de Acolhimento Institucional

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua São João Bosco, 744, Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3642-1485 - E-mail: larirmajulia@gmail.com

PARTE 4. PLANO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

Natureza de Despesa		Total Liberado	Total já Executado	Total a Executar	Total - Concedente
Obra	Outros serviços de terceiros (manutenção e reparos) "a executar"	R\$ 27.663,00		R\$ 4.489,45	R\$ 43.248,00
	Compra de Material (necessário a troca do telhado) "executado"		R\$ 23.173,55		
Bens Materiais Permanentes	Ventiladores de coluna	R\$ 15.585,00		R\$ 15.585,00	
	Colchões e camas				
	Guarda – Roupas				
	Fogão				

LAR DA CRIANÇA "IRMÃ JÚLIA"

Serviço de Acolhimento Institucional

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua São João Bosco, 744, Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3642-1485 - E-mail: larirmajulia@gmail.com

Plano de Desembolso

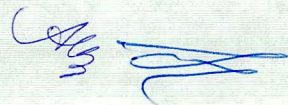
Vide anexo II

4.2 JUSTIFICATIVA DAS DESPESAS

Identificação da despesa	Justificativa
Obra Mão de Obra – serviço de terceiros	A substituição do telhado devido a deterioração – sendo executado. Necessários a reparos e manutenção.
Bens Materiais Permanentes	É de grande importância apontarmos a necessidade de substituição de itens essenciais, aquisições de outros e realização de reformas que venham atender diretamente o bem estar das crianças.

4.3 PRESTAÇÃO DE CONTAS

Modo	Periodicidade
Apresentação de Notas fiscais eletrônicas, faturas, comprovantes fiscais, holerite.	Mensal



LAR DA CRIANÇA “IRMÃ JÚLIA”

Serviço de Acolhimento Institucional

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua São João Bosco, 744, Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3642-1485 - E-mail: larmajulia@gmail.com

PARTE 5. REGISTRO FOTOGRÁFICO



Atual guarda-roupa



Atual cama e colchão

Handwritten signature in blue ink.

LAR DA CRIANÇA "IRMÃ JÚLIA"

Serviço de Acolhimento Institucional

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

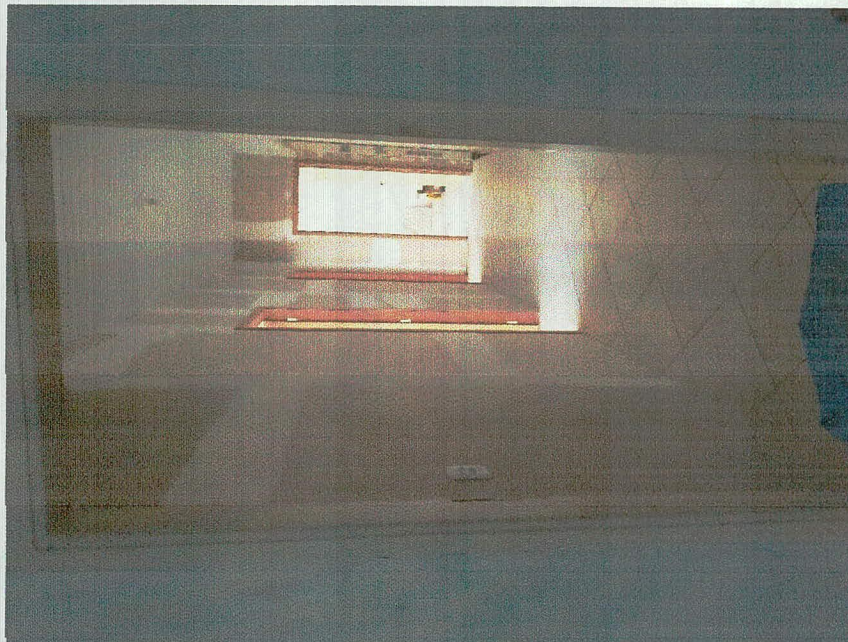
Rua São João Bosco, 744, Santana CEP: 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3642-1485 - E-mail: larirmajulia@gmail.com

REFORMA EM ANDAMENTO



QUARTO



CORREDOR DOS QUARTOS

LAR DA CRIANÇA "IRMÃ JÚLIA"

Serviço de Acolhimento Institucional

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua São João Bosco, 744, Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3642-1485 - E-mail: larirmajulia@gmail.com



REFORMA DO TELHADO

Alas

LAR DA CRIANÇA "IRMÃ JÚLIA"

Serviço de Acolhimento Institucional

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua São João Bosco, 744, Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3642-1485 - E-mail: larirmajulia@gmail.com

PARTE 6. RESPONSÁVEL

Identificação do responsável pela AÇÃO PROPOSTA	
Nome	Álvaro César Bodini
Cargo	Diretor
RG	13.936.473 - SSP/SP
CPF	016.694.048 - 89
Telefones para contato	(12) 3642-1485 / (12) 98239-4443

Pindamonhangaba/SP, 08 de agosto de 2019.

REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Álvaro Cesar Bodini

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Nome: Aline Morgado Escossio Bello

Assinatura: _____